PROJETO DE LEI Nº 031/2016
DATA: 27/06/2016

SÚMULA: Denomina de **Reginaldo da Silva Perissé** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º.: Denomina de Reginaldo da Silva Perissé uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

Bruno Magalhães
Vereador – PV

Angélica C. O. de Mello
Vereadora - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 031/2016
DATA: 27/06/2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

REGINALDO DA SILVA PÉRISSÉ, natural de Santo Antônio de Pádua, estado do Rio de Janeiro nascido no dia 23 de setembro de 1929, filho de João Baptista Nunes da Silva e Julieta Périssé da Silva. Casou-se em 1959 com Nilde Seugling Périssé da Silva, tiveram três filhos: Christiane Seugling Périssé (Médica), Renan Seugling Périssé (Médico) e Jacqueline Seugling Périssé (Jornalista e Agricultora).

Formado em Medicina em 1954 pela Faculdade Fluminense de Medicina, atualmente a Universidade Federal Fluminense – UFF. Especializou- se em Angiologia e Cirurgia Vascular e Proctologia.

Veio para o Município de Cornélio Procópio em 1956, foi o primeiro médico Interno da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, foi professor da Primeira Turma da Escola Normal do Município, sendo ele professor da disciplina de Higiene e Puericultura.

Retornou para o Rio de Janeiro, mas logo em 1962 retornou para Cornélio Procópio, onde o mesmo foi Chefe Perito do INSS, foi médico do INAMPS e logo depois da 18° Regional de Saúde.

Parou de clinicar aos 80 anos, recebeu no ano de 2004 o Diploma de Mérito Ético-Profissional pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, por ter completado 50 anos ininterruptos de atividades sem sanção ético-profissional e com relevante exemplar conduta médica.

Era apaixonado pelo futebol, sempre presente em eventos de futebol, inclusive na fase do Comercial era torcedor do Fluminense.

Possuía uma propriedade Rural perto do Distrito de Congonhas, onde fica a Fazenda Rancho da Lagoa.

Foi o único proprietário rural a doar a extensão que cortava sua propriedade para a construção da estrada para o Distrito de Congonhas, recebendo na época um documento das mãos do Governador Álvaro Dias de agradecimento, cedeu também

para a Sanepar uma área onde passa a canalização de tubulações de água que abastece o Município.

Deixou muitas saudades pela personalidade alegre e estrema dedicação, carinho e amor perante a vida familiar, profissional e a contribuição no desenvolvimento da nossa querida Cornélio Procópio.

Com o intuito de prestar nossa homenagem de gratidão e reconhecimento de sua dedicação à comunidade Procopense, contando com a aprovação unânime dos Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

Bruno Magalhães
Vereador – PV

Angélica C. O. de Mello
Vereadora - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 031/2016
DATA: 27/06/2016

SÚMULA: Denomina de **Reginaldo da Silva Perissé** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º.: Denomina de Reginaldo da Silva Perissé uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

Bruno Magalhães
Vereador – PV

Angélica C. O. de Mello
Vereadora - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 031/2016
DATA: 27/06/2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

REGINALDO DA SILVA PÉRISSÉ, natural de Santo Antônio de Pádua, estado do Rio de Janeiro nascido no dia 23 de setembro de 1929, filho de João Baptista Nunes da Silva e Julieta Périssé da Silva. Casou-se em 1959 com Nilde Seugling Périssé da Silva, tiveram três filhos: Christiane Seugling Périssé (Médica), Renan Seugling Périssé (Médico) e Jacqueline Seugling Périssé (Jornalista e Agricultora).

Formado em Medicina em 1954 pela Faculdade Fluminense de Medicina, atualmente a Universidade Federal Fluminense – UFF. Especializou- se em Angiologia e Cirurgia Vascular e Proctologia.

Veio para o Município de Cornélio Procópio em 1956, foi o primeiro médico Interno da Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, foi professor da Primeira Turma da Escola Normal do Município, sendo ele professor da disciplina de Higiene e Puericultura.

Retornou para o Rio de Janeiro, mas logo em 1962 retornou para Cornélio Procópio, onde o mesmo foi Chefe Perito do INSS, foi médico do INAMPS e logo depois da 18° Regional de Saúde.

Parou de clinicar aos 80 anos, recebeu no ano de 2004 o Diploma de Mérito Ético-Profissional pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná, por ter completado 50 anos ininterruptos de atividades sem sanção ético-profissional e com relevante exemplar conduta médica.

Era apaixonado pelo futebol, sempre presente em eventos de futebol, inclusive na fase do Comercial era torcedor do Fluminense.

Possuía uma propriedade Rural perto do Distrito de Congonhas, onde fica a Fazenda Rancho da Lagoa.

Foi o único proprietário rural a doar a extensão que cortava sua propriedade para a construção da estrada para o Distrito de Congonhas, recebendo na época um documento das mãos do Governador Álvaro Dias de agradecimento, cedeu também

para a Sanepar uma área onde passa a canalização de tubulações de água que abastece o Município.

Deixou muitas saudades pela personalidade alegre e estrema dedicação, carinho e amor perante a vida familiar, profissional e a contribuição no desenvolvimento da nossa querida Cornélio Procópio.

Com o intuito de prestar nossa homenagem de gratidão e reconhecimento de sua dedicação à comunidade Procopense, contando com a aprovação unânime dos Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

Bruno Magalhães
Vereador – PV

Angélica C. O. de Mello
Vereadora - PSDB